PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 199
Mov. 21

PORTARIA Nº 137/2026 – DEPPEN/GAB

Institui Grupo de Trabalho Multidisciplinar para a elaboração de Plano de Ação e consolidação das medidas corretivas em atendimento ao Acórdão nº 1701/2026-TP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL,** designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731**,** no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO as determinações contidas no Acórdão nº 1701/2026-TP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que homologou 45 (quarenta e cinco) recomendações do Relatório de Auditoria da 6ª Inspetoria de Controle Externo (6ª ICE) referentes a deficiências na gestão, fiscalização e qualidade dos contratos de fornecimento de alimentação no sistema prisional paranaense,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 26.325.513-5,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 035/2026 – DEPPEN/GAB passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – **Diretoria Administrativa e Financeira (Presidente):** Luciana Cubeske, CPF: 026.XXX.XXX-23;

II – **Divisão de Contratos (Suplente do Presidente):** Alex Sandro Medeiros, CPF: 178.XXX.XXX-00;

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 17/11/2026 16:02 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **26.325.513-5** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 17/11/2026 15:54. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3e7992719a0ca63651900993077a0a99**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 200
Mov. 21

III – **Assessoria Técnica da PPPR:** Juliano Gonçalves Tavares de Oliveira, CPF: 785.XXX.XXX-25;

IV – **Núcleo de Integridade e *Compliance*:** Marcio Zapchon, CPF: 034.XXX.XXX-90;

V – **Divisão Administrativa:** Marcos Soares, CPF 018.XXX.XXX-48;

VI - **Agente de Controle Interno:** Wagner Sheryton Rodrigues, CPF: 214.XXX.XXX-92;

VII – **Setor de Nutrição:** Isis Kawama Ferreira, CPF: 058.XXX.XXX-08 e Marina Guedes Fraga Lopes, CPF: 099.XXX.XXX-32;

VIII – **Divisão da Assessoria de Análise, Planejamento e Estatísticas (AAPE):** Eduardo da Veiga Dieguez, CPF: 029.XXX.XXX-46;

IX – **Coordenação Regional de Ponta Grossa:** William Daniel de Lima Ribas, CPF: 045.XXX.XXX-19 (titular) e Marlo Henrique Thomas CPF: 903.XXX.XXX-34 (suplente);

X – **Coordenação Regional de Maringá:** Julio Cesar Vicente Franco, CPF: 005.XXX.XXX-60 (titular) e Rafael Alberto Kawanishi Martins, CPF: 039.XXX.XXX-63 (suplente).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Ananda Chalegre dos Santos

Diretora-Geral da Polícia Penal do Estado do Paraná

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 17/11/2026 16:02 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **26.325.513-5** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 17/11/2026 15:54. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3e7992719a0ca63651900993077a0a99**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 200a
Mov. 21

Documento: **137alterarGrupodeTrabalhoMultidisciplinarparaaelaboracaodePlanodeAcaoeconsolidacaodasmedidascorretivasematendimentoaoTCE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 17/11/2026 16:02 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **26.325.513-5** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 17/11/2026 15:54.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: